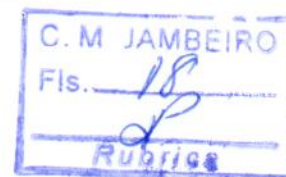




# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br



## LEI Nº 1764, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

**“Dispõe sobre denominação de Via pública no Município de Jambeiro "Rua Luiz Roberto Conci", e dá outras providências”.**

**ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL** de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulguei a presente lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada como **"RUA LUIZ ROBERTO CONCI"**, iniciando na Rua Narcisa Toledo dos Santos, confrontando com a propriedade de Luiz Roberto Schimidt Conci e segue até a propriedade de Pedro Aparecido dos Santos Faria, no Município de Jambeiro.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigentes, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 22 de dezembro de 2016.

**ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO**

Prefeito Municipal